



INDICAÇÃO 34/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que realize o Projeto Cidade Limpa e realize um projeto de conscientização sobre o descarte correto de entulhos e lixos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se a realização do Projeto Cidade Limpa uma vez que é possível notar em diversos pontos da cidade o acúmulo de entulhos, o que faz com que aumente o número de animais peçonhentos em nossa cidade.

Senhor Prefeito, além do Projeto Cidade Limpa é preciso realizar a conscientização da população para que possam entender os benefícios do descarte correto de entulhos e lixos, entre eles a melhoria da saúde pública, a melhoria da estética da cidade e a preservação do meio ambiente.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB